



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 08.00320/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo De Apostilamento ao Contrato Nº 095/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA, originário do Processo Administrativo nº 08.00320.000/2021, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato Nº 095/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA de prestação de serviço de telemetria, rastreamento e monitoramento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GPRS, acesso via web, identificação de condutor através de RFID/IBUTTON, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos e treinamento de pessoal, compreendidas entre o período de janeiro a 08 de novembro de 2024.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 08 de novembro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1500, conforme Nota de Empenho nº 00392, de 16.02.2024, no valor de R\$71.924,85 (setenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 095/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 28/02/2024, 10:18:01